

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **JESSYCA AMANDA LOPES** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,6 (nove vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

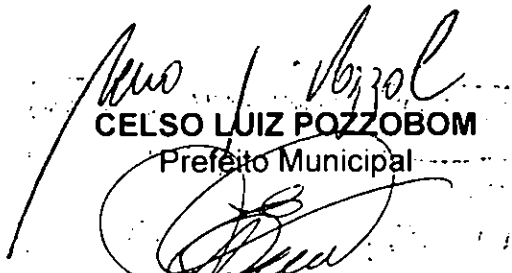
RESOLVE:

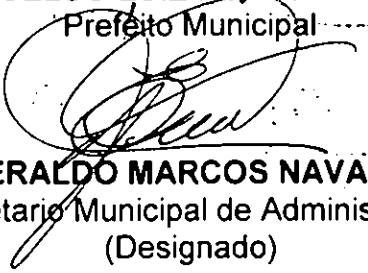
Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **JESSYCA AMANDA LOPES**, matrícula nº 995651, nomeada em 08/09/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 12/10/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO		
DE	16 de janeiro	1920
Nº	11.450	
Umuarama	16.01	1920
Imene Dias		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		